



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

JARDIM DE INFÂNCIA

ANO LETIVO 2019 / 2020

Identificação do Estabelecimento de Jardim de Infância: _____

Nome do(a) Aluno(a) _____ Idade: _____

Data de Nascimento do(a) Aluno(a) ____/____/____ NIF do(a) Aluno(a) _____

Morada: _____, Código Postal: _____ - _____

Tem irmãos a frequentar os mesmos serviços?

SIM

NÃO

Se sim:

Nome do irmão(a): _____

Estabelecimento de Ensino que Frequenta: _____

INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS:

REFEIÇÕES (Almoços)

SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

SERVIÇO DE APOIO COMPLEMENTAR (Período Letivo: antes de 08:45h)

DATA DE INÍCIO NOS SERVIÇOS ____/____/____

COMPOSIÇÃO AGREGADO FAMILIAR

Nº	Grau Parentesco	Nome	Profissão / Ocupação	Idade
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Proteção de Dados - Consentimento Informado (utilização de dados pessoais)-RGDP

Autorizo a recolha e tratamento de dados pessoais que se destinam unicamente ao cumprimento das obrigações legais, relacionadas com as inscrições nas Atividades de Tempos Livres, na rede pública do Ensino Básico do concelho da Batalha, comprometendo-se o Município da Batalha a guardar o seu sigillo. -----

Contacto telefónico do Encarregado de Educação: _____

Pretende receber a fatura/ recibo através de e-mail?

SIM

NÃO

† †

E-Mail _____

Documentos de Entrega Obrigatória:

IRS 2018 completo

Nota Liquidação IRS 2018

Outros Documentos Comprobativos de Fontes de Rendimento.

Quais: _____

Prova de Residência: Recibo Renda, Luz, Telefone ou Água

Declaração Escalão Abono (Escalão 1 ou 2)

Prova de Pensão de Alimentos Decretada pelo Tribunal

Prova de Despesas de Habitação e Saúde por Elemento do

Agregado Familiar (anexo H ou documento extraído do e-fatura)

Assinatura do Encarregado de Educação(cf.CC)

Recebemos os documentos mencionados:
Pelo Município da Batalha

Data: ____/____/20____

Rúbrica do(a) Responsável / Animadora

DESPACHO SUPERIOR:

Assinatura: _____

Data ____/____/20____

ATENÇÃO:

Os dados fornecidos são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso dos serviços do Município da Batalha, não podendo ser fornecidos a outras entidades.

Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, o imediato cancelamento da inscrição e a eventual reposição de quaisquer subsídios ou outros apoios concedidos pelo Município da Batalha.